

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI – PE

Processo TCE-PE nº 25100682-7

Exercício financeiro: 2024

Interessado: José Ednaldo Peixoto de Lima

Assunto: Prestação de Contas de Governo do Município de Jucati – Exercício de 2024

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento o Processo TCE-PE nº 25100682-7, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jucati, relativa ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor José Ednaldo Peixoto de Lima.

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, por meio de sua Primeira Câmara, apreciou a matéria na 12ª Sessão Ordinária Presencial, realizada em 28 de abril de 2026, tendo emitido Parecer Prévio favorável à aprovação das contas.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apreciar a prestação de contas e emitir parecer, acompanhando-o da respectiva proposta de Decreto Legislativo.

Após análise da documentação constante dos autos, especialmente do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, esta Comissão verifica que o órgão de controle externo opinou pela aprovação das contas de governo relativas ao exercício financeiro de 2024.

O Parecer Prévio registra o cumprimento dos limites constitucionais e legais e a ausência de irregularidades de natureza grave, destacando, ainda, a aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

A Constituição Federal atribui ao Poder Legislativo Municipal o exercício do controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas, cabendo à Câmara Municipal realizar o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo.



Dessa forma, considerando a manifestação do Tribunal de Contas e após o exame da matéria por esta Comissão, entende-se que não há razões para afastar o entendimento constante do Parecer Prévio.

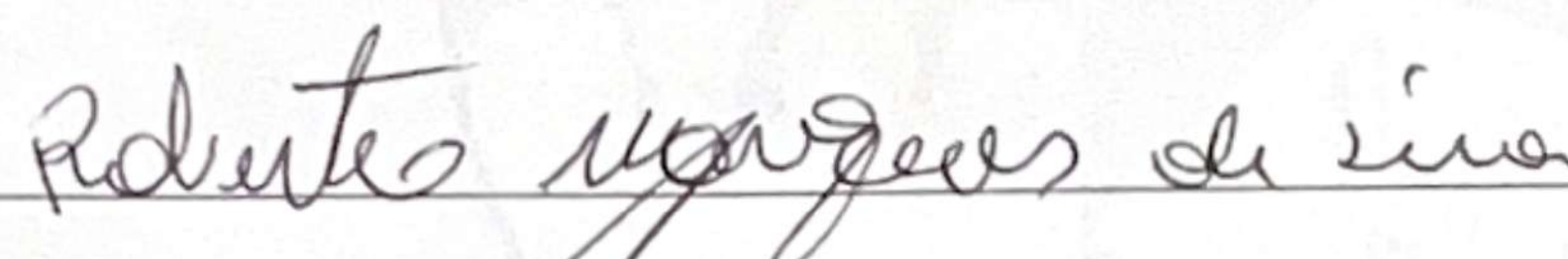
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação das **contas do Poder Executivo Municipal de Jucati, relativas ao exercício financeiro de 2024**, de responsabilidade do Senhor José Ednaldo Peixoto de Lima, acompanhando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos do Processo TCE-PE nº 25100682-7.

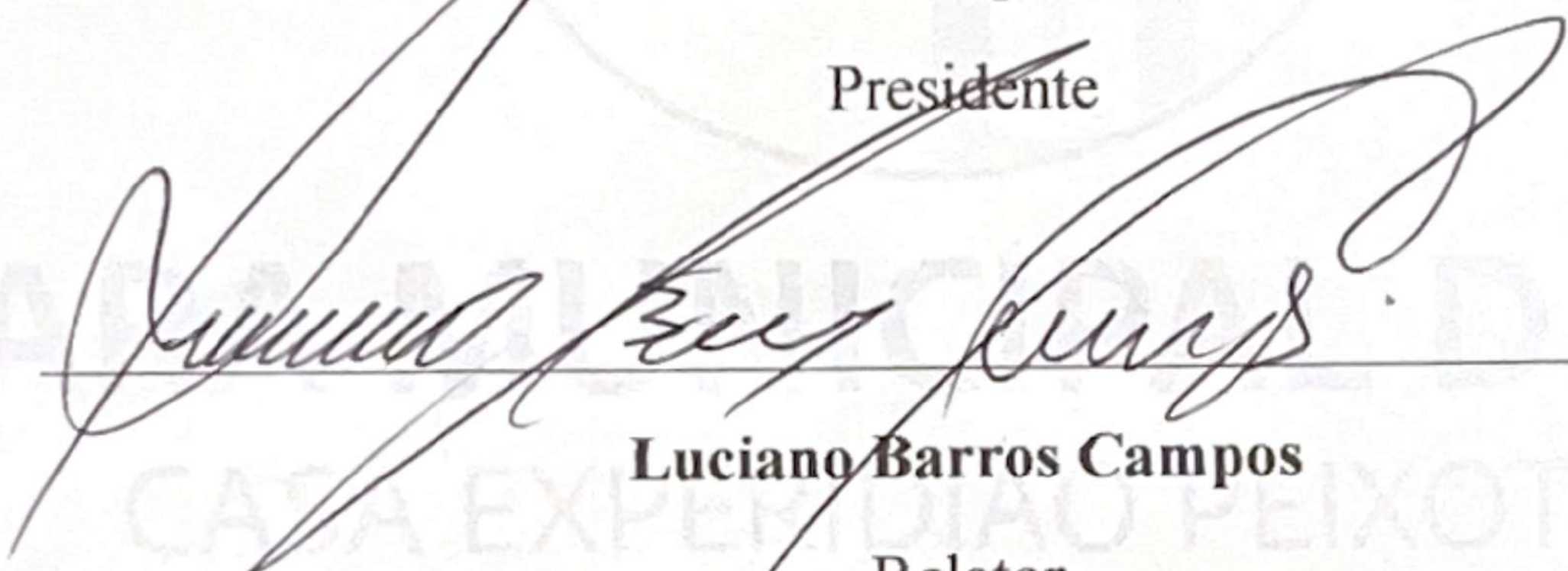
Em consequência, esta Comissão **opina pela aprovação das contas e**, nos termos do Regimento Interno, **expede concomitantemente o competente Projeto de Decreto Legislativo**, submetendo-o à apreciação e votação do Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

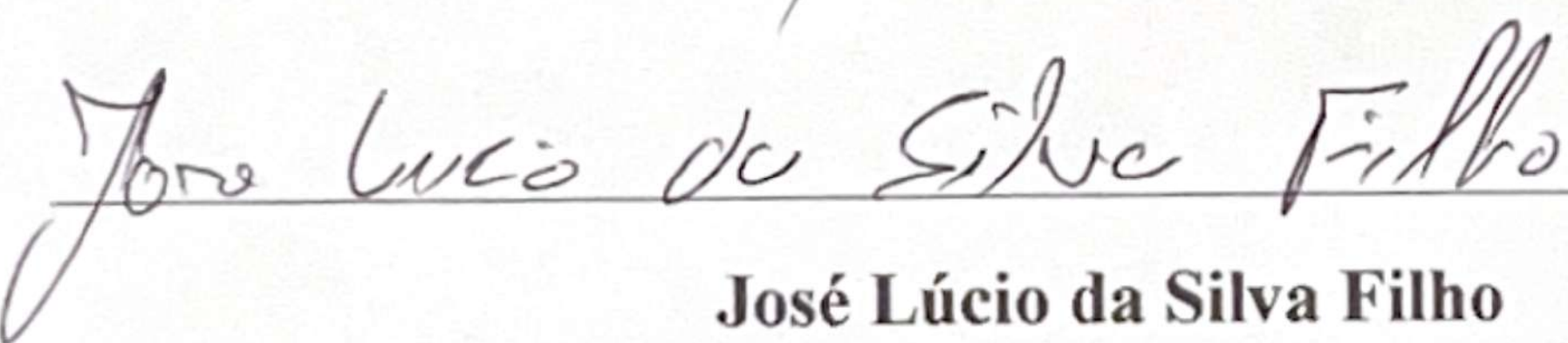
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jucati, 08 de setembro de 2026.



Roberto Marques de Lira
Presidente



Luciano Barros Campos
Relator



José Lúcio da Silva Filho
Membro

